

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PODER EXECUTIVO

Mensagem de Projeto de Lei n.º 101/2026

Seringueiras/RO, 06 de julho de 2026

SENHORA PRESIDENTE,

VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação, no valor de R\$57.206,23 (cinquenta e sete mil, duzentos e seis reais e vinte e três centavos), no Orçamento do Município de Seringueiras para o exercício de 2026.

A presente proposição tem por objetivo assegurar a contrapartida financeira do Município necessária à execução dos Convênios nº 476/2026/PGE-SEOSP, destinado à revitalização da Avenida Jorge França Schneider, nº 430/2026/PGE-DERADM, destinado à recuperação de estradas vicinais, e nº 432/2026/PGE-DERADM, destinado à aquisição de mini pá carregadeira e fresadora.

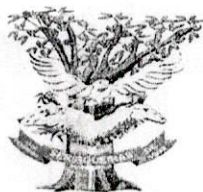
Os recursos serão destinados às dotações específicas de cada convênio, possibilitando o cumprimento da participação financeira municipal prevista nos respectivos instrumentos de repasse e viabilizando a liberação e execução integral dos recursos estaduais.

Para cobertura do crédito será utilizada a anulação parcial da dotação da Reserva de Contingência, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, sem prejuízo ao equilíbrio orçamentário do Município.

Diante da importância da matéria para a execução dos convênios e realização dos investimentos em infraestrutura urbana e rural, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, confiando em sua aprovação.

Renovo a esta Casa os protestos de elevada consideração e apreço.


ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS

ESTADO DO: RO

Exercício: 2026

PROJ. Nº 101
FOLHA Nº 06

Projeto de Lei nº 101/2026

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO no Orçamento para 2026, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2026, e inclusão no Plano Plurianual 2026-2029 do MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO.

Artigo. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito Especial do MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, inclusão nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 (Lei nº 2218/2025) e inclusão no Plano Plurianual de 2026 a 2029 (Lei nº 2217/2025) do MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO para o exercício de 2026, um crédito Especial no valor de R\$ 57.206,23 (cinquenta e sete mil e duzentos e seis reais e vinte e três centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação

02		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.008		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
02.008.15.451.0006.1.498		C.C. 13880-0 CONV. 476/2026/PGE-SEOSP - REV. AV. JORGE F. SCHNEIDER	
272 - 4.4.90.51.00.00	17010000	OBRAS E INSTALACOES	43.573,54
02.008.26.782.0006.1.496		C.C. 15805-4 CONV. 430/2026/PGE-DERADM - RECUP. DE ESTRADAS	
270 - 4.4.90.51.00.00	17010000	OBRAS E INSTALACOES	10.135,35
02.008.26.782.0006.1.497		C.C. 15876-6 CONV. 432/2026/PGE-DERADM - AQ. DE MINI PÁ E FRESADORA	
271 - 4.4.90.52.00.00	17010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.497,34
Total Suplementação:			57.206,23

Artigo 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Anulação de dotações, no valor de R\$ 57.206,23 (cinquenta e sete mil e duzentos e seis reais e vinte e três centavos), de acordo com o Art.43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal 4320/64.

Redução

02		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.002		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
02.002.99.999.9999.9.999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
48 - 9.9.99.99.00.00	15000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	57.206,23
Total Redução:			57.206,23

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, em 6 de Julho de 2026

Arnando Bernardo da Silva
Prefeito